



Resolução nº 194/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria nº 402, de 24 de fevereiro de 2010 que institui, em âmbito nacional o Programa Telessaúde Brasil para apoio à Estratégia de Saúde da Família no Sistema Único de Saúde, Considerando os altos índices de mortalidade infantil no Estado da Paraíba e o Pacto Nacional para a Redução da Mortalidade Infantil;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2087 de 1 de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do profissional da atenção básica - PROVAB;

Considerando a Portaria nº 2.546, de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes).

Considerando as atribuições dos componentes na execução do Programa Telessaúde Paraíba, e os Critérios para o Processo de Escolha de Pontos;

Considerando a necessidade de potencializar estratégias de descentralização do processo de educação permanente no Estado da Paraíba em todas as regiões e a criação de uma rede colaborativa entre os serviços de saúde e as instituições de ensino da área da saúde;

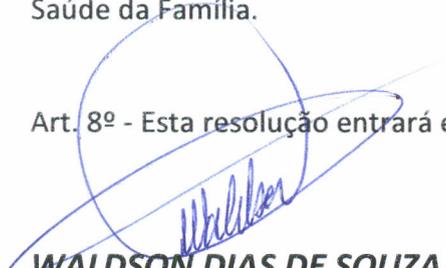
Considerando a Resolução CIB nº 37 de 05 de abril de 2011; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Reunião Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição dos pontos de funcionamento do Programa **TELESSAÚDE** Paraíba, relação em anexo, com o objetivo de qualificar, ampliar a resolubilidade e fortalecer a Estratégia de Saúde da Família.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB Nº 194/12
REDISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DO TELESSAÚDE**

COD IBGE	MUNICIPIO	POP	ESF	PONTOS
250030	ALAGOA GRANDE	28479	12	1
250073	AMPARO	2088	1	1
250080	ARACAGI	17224	8	1
250110	AREIA	23829	8	1
250180	BAYEUX	99716	28	3
250240	BONITO DE SANTA FE	10804	4	1
250320	CABELO	57944	19	2
250350	CACIMBA DE DENTRO	16748	7	1
250370	CAJAZEIRAS	58446	16	2
250390	CAMALAU	5749	2	1
250400	CAMPINA GRANDE	385213	94	4
250420	CATINGUEIRA	4812	2	1
250490	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	16257	4	1
250510	CUITE	19978	9	1
250535	DAMIAO	4900	1	1
250570	DONA INES	10517	5	1
250600	ESPERANCA	31095	11	1
250625	GADO BRAVO	8376	4	1
250630	GUARABIRA	55326	18	2
250660	IBIARA	6031	3	1
250670	IMACULADA	11352	5	1
250690	ITABAIANA	24481	10	1
250730	JACARAU	13942	6	1
250750	JOAO PESSOA	723515	158	5
250770	JUAZEIRINHO	16776	4	1
250850	LIVRAMENTO	7164	3	1
250890	MAMANGUAPE	42303	16	2
250900	MANAIRA	10759	2	1
250910	MARI	21176	9	1
250915	MARIZOPOLIS	6173	3	1
250933	MATINHAS	4321	2	1
250937	MATO GROSSO	2702	1	1
250939	MATUREIA	5939	2	1
250950	MONTADAS	4990	2	1
250970	MONTEIRO	30852	9	1
251020	NOVA OLINDA	6070	3	1
251040	OLHO D'AGUA	6931	3	1
251080	PATOS	100674	36	4
251110	PEDRA LAVRADA	7475	3	1

7

COD IBGE	MUNICIPIO	POP	ESF	PONTOS
251170	PILOEZINHOS	5155	2	1
251203	POCO DANTAS	3751	2	1
251230	PRINCESA ISABEL	21283	8	1
251250	QUEIMADAS	41049	15	1
251320	SANTA CRUZ	6471	3	1
251370	SANTA RITA	120310	37	4
251390	SAO BENTO	30879	8	1
251445	SAO JOSE DOS RAMOS	5508	2	1
251500	SAO MIGUEL DE TAIPU	6696	3	1
251520	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	3235	1	1
251530	SAPE	50143	19	2
251620	SOUSA	65803	26	3
251650	TAPEROA	14936	6	1
251720	VIEIROPOLIS	5045	2	1
250170	BARRA DE SAO MIGUEL	5611	2	1
250680	INGA	18180	7	1
250830	LAGOA SECA	25900	10	1
251190	PITIMBU	17024	6	1
251540	SERIDO	10230	4	1
TOTAL				80

7